



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01949 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021.....2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01949 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente ao que se refere o disposto no art. 9º, § 4º. da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2.000, tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º. da Instrução Técnica nº. 23/2004, do TCE- PR, e considerando o artigo 50, II. da lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO

I- O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Torna de conhecimento Público a realização de audiência perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, a ser realizada às 9:00 Horas do dia 25 de setembro de 2.022, na sede do Poder Legislativo sito a Rua João Calazans n. 217, centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhada dos esclarecimentos necessários, em detrimento as obrigações instituídas no (§ 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal), relativas ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2.021.

II- Oportunidade, onde se convida toda População e as Entidades Cíveis e de Classe de Santa Tereza do Oeste – PR, a prestigiarem Audiência Pública.

III- A audiência pública entende-se que é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos, orçamentos e na fiscalização dos recursos municipais, atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)